



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS



Câmara Municipal de Canavieiras
 ESTADO DA BAHIA

DEFERIDO

INDICAÇÃO Nº. 015 /2023

11 / 04 / 2023


 PRESIDENTE

O Poder Legislativo Municipal, através do parlamentar que este subscreve, nos termos do seu Regimento Interno, mormente quanto ao artigo 142, após ouvido o Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, em forma de apoio, a implantação de uma torre de sinal para telefonia móvel na comunidade de Campinhos.

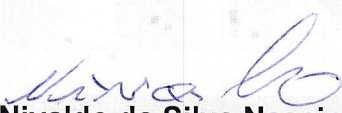
JUSTIFICATIVA

Os moradores da comunidade relataram que a torre que foi instalada funciona com limite de distância, como se parecesse um amplificador de sinal, onde somente duas ou três pessoas conseguem usar com eficácia, e o resto da população fica impossibilitada de utilizar os dados móveis, a torre deve ser para o uso majoritário das pessoas e não somente de algumas, permitindo que toda população tenha o devido acesso a internet e serviços telefônicos.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Plenário Vereador Otoniel Mendes Casseiro Neto, 11 de abril de 2023.


 Ver. Nivaldo da Silva Nascimento
 PRESIDENTE

Poder Legislativo Municipal

Lido no Expediente da Sessão

de 11 / 04 / 2023


 1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Canavieiras
 Estado da Bahia

Publicação realizada no Atrio e no Site Oficial, em 11 / 04 / 23, bem como no Diário Oficial nº 1853 de 11 / 04 / 23, em consonância com o Artigo 9º da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 778 de 26/06/2006


 OFICIAL RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO